

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 316/2025

OBJETO: Contratação do Cantor João Ramalho, por meio de seu representante exclusivo, para a realização de apresentação artística no XII Festival Canto Aberto 2025, promovido pelo Município de Três Pontas/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo promover as festividades do XII Festival Canto Aberto 2025, evento de grande relevância cultural e turística para o município sendo ele um bem registrado pelo patrimônio cultural de Três Pontas. A participação do artista João Ramalho, reconhecido nacionalmente no cenário musical, é essencial para atrair público, valorizar o evento e fomentar o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de turismo, comércio e serviços temporários.

O artista foi escolhido pela sua notoriedade e experiência no gênero musical que caracteriza o evento, reforçando a qualidade e atratividade das festividades. A contratação direta é necessária, pois a apresentação do artista é vinculada a direitos exclusivos de execução e imagem, impossibilitando a realização de procedimento competitivo para esse fim.

Diante do exposto, a contratação de João Ramalho se mostra fundamental para a realização de um evento de qualidade, capaz de atender às expectativas da população e visitantes, promovendo lazer, cultura e benefícios econômicos ao município de Três Pontas durante o XII Festival Canto Aberto 2025.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do artista para as festividades do XII Festival Canto Aberto 2025 foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três Pontas, conforme determina o Art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas. A previsão no PCA contempla a necessidade de serviços artísticos voltados para eventos culturais de grande porte, garantindo a compatibilidade com os objetivos estratégicos de desenvolvimento cultural e econômico do município.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO IPM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	01	SV	34036	APRESENTAÇÃO ARTISTICA	R\$ 18.500,00

				Contratação do cantor "João Ramalho" para realização de apresentação musical (show), no dia 05 de abril de 2025, por ocasião do XII Festival Canto Aberto 2025.	
--	--	--	--	---	--

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a participação do artista Nano Viana no XII Festival Canto Aberto 2025, promovido pelo Município de Três Pontas/MG. O festival é um dos mais relevantes eventos culturais e turísticos da região, com forte impacto na promoção da cultura local, no estímulo ao turismo e no aquecimento da economia, especialmente nos setores de comércio, serviços e hotelaria.

Para garantir o êxito do evento, a contratação do artista se justifica por sua reconhecida notoriedade no cenário nacional da Música Popular Brasileira (MPB), com ampla aceitação de público e crítica, o que o torna peça estratégica para a valorização da programação e para a atração de um público significativo. Trata-se de profissional consagrado do setor artístico, cuja representação é exercida com exclusividade pela empresa JPG Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.273.892/0001-10, o que torna inexigível a licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada diretamente com o representante exclusivo do artista, observando os trâmites legais e administrativos pertinentes, assegurando a legalidade e a eficiência da execução contratual. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento da estrutura técnica e logística necessária à realização da apresentação, garantindo um espetáculo de alto padrão, seguro e bem-organizado.

A iniciativa reforça o compromisso do Município com o desenvolvimento cultural e turístico da cidade, consolidando o Festival Canto Aberto como evento de referência no calendário regional, ao mesmo tempo em que promove o acesso da população a atividades culturais de qualidade.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não é aplicável, tendo em vista que o escopo dos serviços tem natureza única.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de João Ramalho para a apresentação musical no dia 05 de julho de 2025, durante as festividades do XII Festival Canto Aberto 2025, tem como objetivo principal promover uma celebração cultural de grande relevância para a população local e para os turistas que prestigiam o evento. Espera-se alcançar resultados significativos em diversos aspectos. Em primeiro lugar, a iniciativa busca garantir amplo engajamento e participação popular, atraindo uma grande audiência composta por moradores da cidade e visitantes de

outras regiões, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e alegria comunitária.

Além disso, o evento deverá consolidar o XII Festival Canto Aberto 2025 como um marco no calendário cultural e turístico do município, fortalecendo sua identidade e promovendo a valorização da música brasileira, especialmente do da nova MPB, emblemático deste estilo de evento. Outro resultado esperado é o impacto positivo na economia local, com o incremento de atividades comerciais nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e demais serviços, estimulando o comércio e gerando empregos temporários que beneficiem a população.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, tais como agenciamento de passagens aéreas, transporte terrestre, aluguel de veículos, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para a sua completa prestação. Assim, não há serviços correlatos nem interdependentes para a perfeita execução da contratação.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da apresentação musical de João Ramalho no dia 05 de julho de 2025, durante o XII Festival Canto Aberto, pode gerar alguns impactos ambientais associados à natureza do evento de grande porte e à concentração de público. Entre os principais impactos possíveis, destacam-se o aumento da geração de resíduos sólidos, o consumo elevado de energia elétrica para a sonorização e iluminação e a potencial degradação de áreas públicas utilizadas para o evento, incluindo ruas, praças e espaços de convivência.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas preventivas e corretivas. A gestão adequada dos resíduos será promovida por meio da disponibilização de lixeiras e pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, além da contratação de equipe de limpeza que atuará durante e após o evento para garantir a remoção adequada do lixo. O uso de geradores de energia eficientes e a implementação de um plano de uso racional de equipamentos de som e iluminação contribuirão para reduzir o consumo energético. Por fim, a preservação do espaço público será garantida por meio de barreiras de proteção e fiscalização para evitar danos à infraestrutura urbana e ao meio ambiente local. A implementação dessas medidas mitigatórias assegura a realização de um evento responsável, conciliando o entretenimento com a sustentabilidade ambiental.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, considerando a natureza singular da prestação de serviços artísticos e a exclusividade na representação de Nano Viana, conclui-se pela total viabilidade e razoabilidade da contratação direta, em conformidade com os preceitos legais e com os interesses públicos envolvidos. Há disponibilidade orçamentária para subsidiar a contratação no exercício corrente, sendo a presente contratação indispensável para a realização do XII Festival Canto Aberto 2025, garantindo a continuidade das ações de promoção cultural e turística deste Município.

11. RESPONSÁVEIS

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP.	Pierre Jose Teodoro Alves Chefe de Divisão De Programas Culturais MASP nº: 13705
---	--

Três Pontas (MG), 10 de março de 2025.

Pierre Jose Teodoro Alves
Masp nº 13.705
Chefe de Divisão De Programas Culturais
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo